

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais
S/S Ltda – INEPAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL – 001/2006 - PMU

1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o presente termo aditivo, em complemento e correções ao Edital 001/2006, datado de 12 de dezembro de 2006, Concurso Público destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e formação de Cadastro de Reserva, conforme especificado a seguir:

I - Da Correção

Art. 1º - 01. Das Disposições Preliminares

Referente; **01.5.** A seleção de que trata este edital consistirá de:

Onde se lê: 01.5.1. Teste Psicotécnico de atenção, Entrevista Sócio Econômica escrita e pontuada e prova de títulos para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante;

Leia-se: Prova escrita que versará sobre Conhecimentos do Conteúdo Programático (Anexo IV) e Entrevista Sócio Econômica para os Cargos de Auxiliares de Serviço Gerais e Vigilantes.

Onde se lê: 01.5.2. Teste Psicotécnico de atenção, Entrevista Sócio Econômica escrita e pontuada, Prova Prática de Direção e prova títulos para o cargo de Motorista;

Leia-se: Prova escrita que versará sobre Conhecimentos Gerais do Conteúdo Programático (Anexo IV), Entrevista Sócio Econômica e Prova Prática de Direção para o Cargo de Motorista.

Onde se lê: 01.6. As provas de: Teste Psicotécnico de atenção, Entrevista Sócio Econômica escrita e pontuada, Prova Prática de Direção e a Prova Escrita que versará sobre Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático (Anexo IV). Todas estas avaliações são de caráter eliminatório e classificatório. A entrevista de Análise de Aptidão e o Exame Médico de admissão são de caráter eliminatório.

Leia-se: As provas de: Entrevista Sócio Econômica de caráter classificatório, Prova Prática de Direção e a Prova Escrita que versará sobre Conhecimentos e Específicos do Conteúdo Programático (Anexo IV) de caráter eliminatório. O Exame Médico de admissão também será de caráter eliminatório.

Art. 2º - Da Prorrogação das Inscrições

Onde se lê: 03.1. As inscrições serão efetuadas no período de 02/01/2007 a 05/01/2007 das 8h00 às 13h00 na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, à Rua Marcelino Amaral, S/N, Bairro Roberto Dourado.

Leia-se: As inscrições serão efetuadas no período de 02/01/2007 a 12/01/2007 das 8h00 às 13h00 na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, à Rua Marcelino Amaral, S/N, Bairro Roberto Dourado.

Art. 3º - 04. Da Realização do Concurso

Referente – **04.2.** A 1ª (primeira) fase consistirá de;

Onde se lê: 04.2.1. Teste Psicotécnico de atenção, Entrevista Sócio Econômica escrita e pontuada e prova de títulos para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Vigilante, teste de caráter eliminatório e classificatório;

Leia-se: Prova escrita que versará sobre Conhecimentos do Conteúdo Programático (Anexo IV) para auxiliares de Serviço Gerais e Vigilantes de caráter eliminatório.

Onde se lê: 04.2.2. Prova Prática de Direção para o cargo de Motorista, prova de caráter eliminatório e classificatório.

Leia-se: Prova escrita que versará sobre Conhecimentos Gerais do Conteúdo Programático (Anexo IV) para motorista de caráter eliminatório.

Onde se lê: 04.3.1 Entrevista de Análise de Aptidão aplicada a todos os candidatos aprovados na 1ª fase para os Cargos de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde (ACS), e será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrevista é de caráter eliminatória;

Leia-se: Entrevista de Análise de Aptidão aplicada a todos os candidatos aprovados na 1ª fase para os Cargos de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde (ACS), será realizada pelo INEPAS (Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais) e supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A entrevista é de caráter eliminatório;

Art. 4º - 05. Das Prestações das Provas

Onde se lê: 05.1. O concurso realizar-se-á no dia 28/01/2007.

Leia-se: A Prova Escrita realizar-se-á no dia 28/01/2007.

Art. 5º - 06. Das Provas

Onde se lê: 06.1. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante serão aplicadas: 01 (uma) entrevista Sócio-Econômica escrita com pontuação máxima de 96 (noventa e seis) pontos com duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, 01 (um) teste psicotécnico escrito de atenção que valerá 100 (cem) pontos, teste com duração de 10(dez) minutos, ambas de caráter eliminatórias e classificatórias e Prova de Títulos de caráter classificatório;

Leia-se Prova escrita que versará sobre Conhecimentos do Conteúdo Programático (Anexo IV). Com duração de três horas, que valerá 100 (cem) pontos e conterà 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla, escolha, contendo 05 (cinco) alternativas de respostas sendo apenas 01 (uma) delas a correta e valendo 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) décimo pontos cada. Todas as Provas serão realizadas no Município no horário e local a ser definido, no cartão de inscrição.

Onde se lê: 06.2. Para os cargo de Motorista serão aplicadas: 01 (uma) entrevista Sócio-Econômica escrita com pontuação máxima de 96 (noventa e seis) pontos com duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, 01 (um) teste psicotécnico escrito de atenção que valerá 100 (cem) pontos, teste com duração de 10(dez) minutos, Prova Prática de Direção pontuada, valendo o máximo de 870 (oitocentos e setenta) pontos,todas de caráter eliminatórias e classificatórias e Prova de Títulos de caráter classificatório;

Leia-se Prova escrita que versará sobre Conhecimentos do Conteúdo Programático (Anexo IV). Com duração de três horas, que valerá 100 (cem) pontos e conterà 40 (quarenta) questões

objetivas de múltipla, escolha, contendo 05 (cinco) alternativas de respostas sendo apenas 01 (uma) delas a correta e valendo 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) décimo pontos cada. Todas as Provas serão realizadas no Município no horário e local a ser definido, no cartão de inscrição.

Onde se lê: 06.3. Para todos os demais cargos será aplicada, prova de Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático, com duração de três horas, que valerá 100 (cem) pontos e conterà 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla, escolha, contendo 04 (quatro) alternativas de respostas sendo apenas 01 (uma) delas a correta e valendo 02 (dois) décimo pontos cada. Será realizada em horário e local determinado pelo Anexo III, a ser publicado 15/01/2007.

Leia-se Para todos os demais cargos será aplicada, prova de Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático, com duração de três horas, que valerá 100 (cem) pontos e conterà 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla, escolha, contendo 05 (cinco) alternativas de respostas sendo apenas 01 (uma) delas a correta e valendo 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) décimo pontos cada. Todas as Provas serão realizadas no Município no horário e local a ser definido, no cartão de inscrição.

Onde se lê: 06.5. Os documentos definitivos da avaliação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante serão: a entrevista Sócio-Econômica escrita e o teste psicotécnico escrito de atenção.

Leia-se: Os documentos definitivos da avaliação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante serão: a entrevista Sócio-Econômica e a prova escrita.

Onde se lê: 06.6. Os documentos definitivos da avaliação para o cargo de Motorista serão: a entrevista Sócio-Econômica escrita e o teste psicotécnico escrito de atenção e a Prova Prática de Direção efetuada pelo examinador

Leia-se: Os documentos definitivos da avaliação para o cargo de Motorista serão: a entrevista Sócio-Econômica e a Prova Prática de Direção efetuada pelo examinador.

Onde se lê: 06.7. Os documentos definitivos da avaliação para todos os demais cargos será o CARTÃO DE RESPOSTA, assinalado pelos candidatos que se submeterem às provas previstas das disposições preliminares sendo permitido ao candidato reter em seu poder o questionário das provas.

Leia-se: Os documentos definitivos da avaliação para todos os demais cargos será o CARTÃO DE RESPOSTA, assinalado pelos candidatos que se submeterem às provas previstas das disposições preliminares o candidato, deverá entregar ao fiscal de sala o CARTÃO RESPOSTA juntamente com o questionário das provas.

Onde se lê: 06.8. A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, cujos critérios de avaliação estão expostos no ANEXO II, deste Edital, para os Cargos Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Vigilante, de caráter CLASSIFICATÓRIO. Ao total de pontos obtidos nas Provas de Entrevista Socioeconômica e Psicotécnico de todos os candidatos, serão somados até 30 (trinta) obtidos nesta prova, totalizando, desta maneira, a pontuação final dos candidatos a esses cargos.

Leia-se: A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, cujos critérios de avaliação estão expostos no ANEXO II, deste Edital, para os Cargos Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Vigilante, de caráter CLASSIFICATÓRIO. Ao total de pontos obtidos nas Provas de Entrevista Socioeconômica de todos os candidatos, serão somados até 30 (trinta) obtidos nesta prova, totalizando, desta maneira, a pontuação final dos candidatos a esses cargos.

Art. 6º - 10. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Onde se lê: 07.1. Os candidatos que concorrerem aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, serão considerados aprovados aqueles que obtiverem o maior número de pontos do somatório das notas obtidas na entrevista Sócio-Econômica escrita pontuada e psicotécnico escrito de atenção, acrescidos dos pontos obtidos com a Prova de Títulos, até o número de vagas por cargo/lotação estabelecidas neste edital.

Leia-se: Os candidatos que concorrerem aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, serão considerados aprovados aqueles que obtiverem o maior número de pontos do somatório das notas obtidas na prova escrita, entrevista sócio econômica e acrescidos dos pontos obtidos com a Prova de Títulos, até o número de vagas por cargo/lotação estabelecidas neste edital.

Onde se lê: 07.2. Os candidatos que concorrerem ao cargo de Motorista serão considerados aprovados aqueles que obtiverem o maior número de pontos do somatório das notas obtidas na entrevista Sócio-Econômica escrita pontuada, Prova Prática de Direção e psicotécnico escrito de atenção acrescidos dos pontos obtidos.

Leia-se: Os candidatos que concorrerem ao cargo de Motorista serão considerados aprovados aqueles que obtiverem o maior número de pontos do somatório da Prova Escrita, Entrevista Sócio-Econômica e Prova Prática de Direção acrescidos dos pontos obtidos.

Art. 7º - 09. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê: 09.1. A relação dos aprovados será divulgada no dia 01/02/2007. Por cargo/lotação, sendo esta relação apresentada em ordem decrescente de classificação e fixada no mural da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação Cultura e Desportos.

Leia-se: A relação dos aprovados na primeira fase será divulgada até o dia 01/02/2007. Por cargo/lotação, sendo esta relação apresentada em ordem decrescente de classificação e fixada no mural da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação Cultura e Desportos.

Art. 8º - 10. RECURSOS

Onde se lê; 10.1. Do recurso em discordância do gabarito deverá ser feito até às 13:00 (treze) horas do dia 29/01/2006. Para tal fim, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários a disposição destes junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Leia-se: Do recurso em discordância do gabarito deverá ser feito até às 13:00 (treze) horas do dia 29/01/2007. Para tal fim, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários a disposição destes junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Onde se lê: 10.2.. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, relativo ao resultado das provas, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de URUOCA – CE, entregue sob protocolo e pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não restituível em hipótese alguma em favor do INEPAS.

Leia-se: Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, relativo ao resultado das provas, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de URUOCA – CE, entregue sob protocolo.

II - Da Inclusão

Art. 9º - DAS INSCRIÇÕES

03.6.1 – A taxa da inscrição será paga no Banco do Brasil Ag. 4123-8 - C/C 8272-4, cedente Prefeitura Municipal de Uruoca /Concurso Público. Não será permitido pagamento em caixa rápido, somente transferência após compensação.

Art. 10 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

09.2 – O resultado da 2ª fase será divulgado nos sites www.inepas.com.br e www.uruoca.ce.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal em data e horário a ser estabelecido pelo anexo V.

09.3 - O resultado da 3ª fase será divulgado nos sites www.inepas.com.br e www.uruoca.ce.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal em data e horário a ser estabelecido pelo anexo VI.

Art. 11 - ANEXO IV – Conteúdo Programático

I – Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, o conteúdo programático **PORTUGUÊS;_ANÁLISE TEXTUAL. MORFOLOGIA:** Flexão do Substantivo, número: singular e plural, Identificação de verbos e Flexão do Substantivo - Grau: diminutivo e aumentativo. **FONÉTICA:** Separação de sílabas, Sílabas tônicas e Identificação do número de letras na palavra. **SINTAXE:** Identificação de Sujeito e Predicado e Sujeito Simples e Sujeito Composto.

MATEMÁTICA; CONJUNTOS: finito, infinito, unitário e vazio. **SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL:** contagem, números ordinais, unidade, dezenas, centenas e milhares. **NÚMEROS NATURAIS:** Adição, subtração, multiplicação e divisão. **MEDIDA DE TEMPO:** ano, mês, dia, hora, minuto e segundo.

II – Para o cargo de Motorista, o conteúdo programático.

PORTUGUÊS;_ANÁLISE TEXTUAL. MORFOLOGIA: Flexão do Substantivo, número: singular e plural, Identificação de verbos e Flexão do Substantivo - Grau: diminutivo e aumentativo. **FONÉTICA:** Separação de sílabas, Sílabas tônicas e Identificação do número de letras na palavra. **SINTAXE:** Identificação de Sujeito e Predicado e Sujeito Simples e Sujeito Composto.

MATEMÁTICA; CONJUNTOS: finito, infinito, unitário e vazio. **SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL:** contagem, números ordinais, unidade, dezenas, centenas e milhares. **NÚMEROS NATURAIS:** Adição, subtração, multiplicação e divisão. **MEDIDA DE TEMPO:** ano, mês, dia, hora, minuto e segundo.

LEGISLAÇÃO DE TRANSITO; LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

Art. 12 - Re-ratifica as demais disposições contidas no Edital 001/2006, de 12 de dezembro de 2006, do concurso público da Prefeitura Municipal de Uruoca/Ce.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, em 14 de dezembro de 2006.

JAN KEULY PESSOA AQUINO
Prefeita Municipal